

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 018 /2017

APROVADO EM

Sr, Presidente,

27 MAR. 2017
[Handwritten signature]

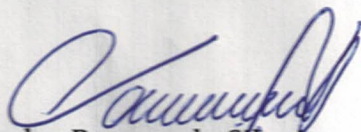
Os Vereadores **Jander Raposo da Silveira, Antonio José Feuchard do Couto, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Marcos Serpa Alves, Danyel Fernandes Costa Tostes, Diego Thurler Ornellas, José Henrique Lopes da Silva, João Batista da Silva e Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, juntamente com os órgãos competentes a permanência da Agência de Correios em Monnerat.

Justificava:

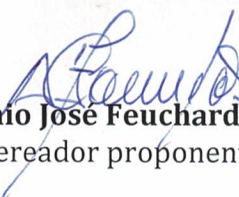
Esta indicação se faz necessária, visto que com o possível fechamento da Agência, a população de Monnerat sofrerá grandes transtornos com entrega de suas correspondências, pois terão que se locomover até a cidade de Duas Barras em busca de atendimento. Fato esse que não só acarretará aumento de despesas bem como atrasos de correspondências.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

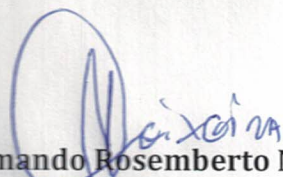
Duas Barras, 27 de março de 2017.



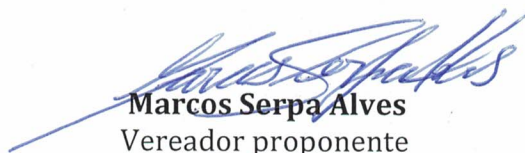
Jander Raposo da Silva
Vereador Proponente



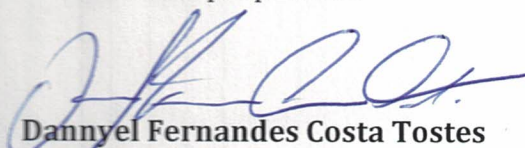
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador proponente



Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador proponente



Marcos Serpa Alves
Vereador proponente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente



Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente



José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente



João Batista da Silva
Vereador proponente



Frederico Turque Thurler
Vereador proponente